

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2024
Pregão Presencial nº 094/2023
Município de Catalão

1º Termo aditivo ao Contrato nº 162/2024 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Rivinan de Souza, nos termos do Pregão Presencial nº 094/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.505.643/0001-50, com sede na Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, Catalão-GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. Cairo Roberto dos Santos Batista**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 330.785.301-59 residente e domiciliado em Catalão-GO.

CONTRATADA: RIVINAN DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.881.327/0001-04, com sede/endereço na Rua Jose Mathias da Silveira, nº 269, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.709-020, neste ato representada por **Rivinan de Souza**, brasileiro, portador do CPF nº 806.588.731-72 e da CI/RG nº 3233430 DGPC GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 11 de janeiro de 2024, nos autos do Pregão Presencial nº 094/2023, oriundo do processo administrativo 2023000307, com fundamento ao permissivo expresso Art. 38, parágrafo único c/c inciso I, b, art. 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 IN nº 010/2015, art. 4º, inciso IV. Que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de quantidade** do contrato referido no preâmbulo para contratação de estruturas de som, iluminação e palco e locação de equipamentos diversos visando atender a demanda da Secretaria Municipal Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

2.1. Objetivando o acréscimo do Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2024, o valor dos itens acrescidos será de **R\$ 145.997,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais)** que equivale aproximadamente 10% (dez por cento) sobre a quantidade dos seguintes itens:

Item	Produto	Quantidade Inicial	Quantidade Atualizada	Valor Unitário	Valor Total Atualizado
4	Locação de som pequeno porte Kit caixa ativa e passiva 200w RMS, 1alto falante de 12", drive de titânio, controle de volume master, controle de volume MP3/Line.	200	212	R\$ 1.090,00	R\$ 231.080,00
5	Locação de som de pequeno porte 1x1 sonorização com sistema FLY: 04 caixas de subgraves SB com 02 autofalantes, 18 polegadas-600 wats, 04 caixas line array, contendo 02 auto falantes, 12 polegadas- 400 wats	30	33	R\$ 2.310,00	R\$ 76.230,00
7	Locação de som de pequeno porte 2x2 sonorização com sistema FLY: 08 caixas de subgraves SB com 04 auto falantes, 18 polegadas-600 wats, 08 caixas line array, contendo 04 auto falantes, 12 polegadas-400 wats para atender rider de banda de pequeno porte com mesa digital de 56 canais, amplificador de baixo e guitarra, retorno com potência de 27 mil watts Locação de som médio porte 4x4 sonorização com sistema FLY, 16 caixas de subgraves SB com 02 auto falantes de 18 polegadas- 800 watts, para atender rider de banda médio porte, com mesa digital de 56 canais, amplificador de baixo e guitarra retorno com potencia de 27 mil watts, 30 microfones e 30 pedestais contendo total de 32 caixas de som.	20	22	R\$ 4.630,00	R\$ 101.860,00
8	Locação de som médio porte 4x4 sonorização com sistema FLY, 16 caixas de subgraves SB com 02 auto falantes de 18 polegadas- 800 watts, para atender rider de banda médio porte, com mesa digital de 56 canais, amplificador de baixo e guitarra retorno com potencia de 27 mil watts, 30 microfones e 30 pedestais contendo total de 32 caixas de som.	20	22	R\$ 6.035,00	R\$ 132.770,00
9	Locação de som de médio porte 8x8, sonorização com sistema FLY, 16 caixas de subgraves SB com 02 auto falantes, 18 polegadas-800 wats, 16 caixas de definição line array, contendo 02 auto falantes, 12 polegadas-400 wats com	20	22	R\$ 7.960,00	R\$ 175.120,00



	corneta de titânio, 06 amplificadores 8.0 e baixo de guitarra, retornos com potência de 50 mil watts, 30 microfones com pedestais, contendo total de 32 caixas de som sendo sub e 16 aéreas DMX				
11	Locação de palco de grande porte tipo 1, de alumínio de 168 mil metros quadrados, sendo na medida de 15 metros de frente e 10 metros de profundidade, composto de 02 camarins com energia elétrica e com iluminação (lâmpadas) em cada camarim, 01 extintor de incêndio, apoiado em tripé com escada de acesso	15	17	R\$ 10.040,00	R\$ 170.680,00
12	Locação de palco geospace (concha) 18,5 m frente x 18,5 m fundo x 10 m altura; piso de 1,8 m de altura do chão, 02 camarins climatizados tipo tenda 5x5m, tapumes laterais e traseira, para peito; 01 house mix de 5x5 m com piso de 0,3 m de altura e 02 torres play	15	17	R\$ 28.900,00	R\$ 491.300,00
15	Locação de painel de led de P6/6 mm, medindo 6x4 metros com molduras em box truss para produção de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (cluster RGB) espaçamento máximo de pixels de 6mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real uso interno e externo, conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeos especificamente desenvolvido para o uso em painéis de led, que aceite entradas de vídeos e garantia a veiculação, formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagens e conduza o sinal de áudio/ vídeo a longa distância com boa qualidade (unidade de medida diária)	30	33	R\$ 3.619,00	R\$ 119.427,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 10 de setembro de 2024.


Município de Catalão
Cairo Roberto dos Santos Batista
Secretário de Administração
Contratante


Rivinan de Souza- Me
Rivina de Souza
Contratado

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: